



Prefeitura Municipal de Cambé

Estado do Paraná

LEI Nº. 2.037/2006

SÚMULA: Revoga dispositivo da Lei 1.953, de 17 de março de 2005, que regulamenta a concessão de desconto sobre o IPTU a idosos, deficiente físico e/ou mental, aposentado e pensionista e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE,

LEI:

ART. 1º. – Revoga-se o parágrafo 3º., do artigo 1º., da lei nº. 1.953, de 17 de março de 2005.

ART. 2º. – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2006.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMBÉ,
aos 09 de março de 2006.

Adelino Margonar Dirceu
Camilotti
Prefeito Municipal Secretário Municipal de
Administração

Gislaine Belleze Cilião de Araújo
Secretária Municipal da Fazenda

,1602

Atos que alteram, regulamentam ou revogam este(a) Leis :	Atos que são alterados, regulamentados ou revogados por este(a) Leis :
	Microsoft OLE DB Provider for ODBC Drivers error '80004005' [Microsoft][ODBC Microsoft Access Driver] The specified field 'id' could refer to more than one table listed in the FROM clause of your SQL statement.



Prefeitura Municipal de Cambé

Estado do Paraná

/leis/Lei.asp, line 238